

ASSISTA A 13a. EXIJA -- Exposição Industrial de Jaraguá do Sul, no Parque Agro Pecuário

"Ministro João Cleophas", de 25 de julho a 1.º de Agosto de 1971.

Uma mostra especial agro-pecuária dará aquele colorido, de homenagem ao "Dia do Colono" e, em homenagem ao 95.º ano de fundação de Jaraguá do Sul. Será uma festa inesquecível. Vá e leve a família!

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur Müller

Diretor:
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano LIII - JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) - Sábado, 10 de Julho de 1971 - N.º 2.641

JARAGUÁ DO SUL



Fundado em 1878
Emancipado em 1934

Prefeitura paga atrasados

Pela segunda vez na atual administração municipal, o Sr. Prefeito Municipal é obrigado a pagar contas de administrações anteriores. Desta vez o INPS volta a exigir o pagamento de contribuições do IAPFESP e IAPETC, relativo ao pe-

ríodo de 1960 até começos de 1965. O então Prefeito Municipal, além de descontar dos funcionários as contribuições (gerando crime de apropriação indevida), deixou de recolher as contribuições a cargo da municipalidade. Em consequência do não

atendimento, foram lavradas diversas notificações. Dos 10 procedimentos fiscais existentes, 3 foram pagos no Fórum local, restando mais 7 que, agora foram pagos pelo atual Prefeito, afim de que pudesse receber o Certificado de Regularidade. Os 7

processos importavam em Cr\$ 1.661,01. Agora, com os acréscimos da correção monetária, esse valor acresceu para Cr\$ 6.211,25.

Delo Parecer nº 717-H, dispensou-se a aplicação de multa, com o que o valor poderia ter dobrado.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Aviso Importante

A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul lembra aos Senhores Contribuintes que as 1a. e 2a. prestações do Imposto Territorial Urbano e Imposto Predial, vencem impreterivelmente no dia 20 de Julho de 1971, importando o não pagamento em inscrição em Dívida Ativa e, posterior cobrança executiva.

Outrossim, avisa que no acima mencionado dia 20 de Julho de 1971, vence o prazo para pagamento da Taxa de Conservação de Estradas. Os proprietários rurais que ainda não tiverem sido lançados, ou os que tiverem sido lançados, com dados deficientemente prestados ao cadastro, devem comparecer à Repartição até a referida data, sob pena de lançamento "ex officio" e cobrança, acrescida de multa e correção monetária.

ENLACES

Vera Lúcia - Flávio - Em Marilândia do Sul, Paraná, desenrola-se hoje grande acontecimento social, unindo pelos sagrados laços do matrimônio, dois jovens da melhor sociedade local. Pelas 18 horas, na Matriz N. S. das Dóres, terá lugar a bênção da jovem Vera Lúcia, filha dileta do casal Chaquib Scaff, e o arejado Prefeito Municipal, conhecidos dos jaraguenses e do jovem Flávio, filho benquisto do casal Olegário Falcão da Silva, desenhando o noivo as destacadas funções de funcionário municipal à cargo do Serviço Militar. De Jaraguá do Sul, seguiram diversos convidados, para participar da alegria que hoje reina na altaneira Marilândia do Sul. Somos agradecidos pelo convite e, além da mensagem congratulatória, os votos de muitas felicidades aos noivos e pais.

Meika - José Carlos - Em nossa cidade, completam hoje o seu sonho de amor, os jovens Meika, professora brilhante, filha do benquisto cidadão Toni Blosfeld e Sra. e José Carlos, técnico contabilista, industrial, vereador e destacado membro do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul, filho do industrial Álvaro Neves e Sra. A cerimônia religiosa terá lugar às 19

horas, na Igreja Matriz de São Sebastião. Após a bênção nupcial os convidados serão recebidos nos amplos salões do Clube Atlético Baependi. Aos noivos e respectivos pais, os nossos cumprimentos com votos de perenes felicidades.

Elvira - Geraldino José - No dia 17 do corrente deverão contrair nupcias dois jovens que passarão a unir Rodeio à Jaraguá do Sul. Às 16 horas do próximo sábado, na Igreja Matriz de Rodeio, comparecerá a jovem Elvira, filha prendada do sr. e sra. Hilário Berri e o sr. Geraldino José, brilhante professor lecionando nesta cidade, filho do sr. e sra. Massemino Ochner. O noivo já teve assinalada participação no Grêmio da Juventude, revelando-se autêntico líder. Os convidados serão recepcionados nas dependências do Salão Cristo Rei, em Rodeio. Cumprimentos aos distintos noivos, extensivos aos respectivos pais e demais familiares.

Irene Waldir - Os casais, sr. e sra. Henrique Thonsem e sr. e sra. Mariano Trizoto, unem-se dia 17 do corrente, através seus filhos Irene e Waldir. Naquela oportunidade tornar-se-ão marido e mulher os jovens Irene e Waldir, sob as bênçãos que deverão receber às 15 horas, na Igreja de Santa Luzia. Os convidados serão recepcionados nas dependências festivas do Caxias Esporte Clube "Correio do Povo", que foi distinguido com gentil convite, apresenta aos felizes noivos e pais, os seus cumprimentos acompanhado de muitas felicidades.

Iris Maria - Waldemiro - Outro enlace matrimonial que a sociedade local vê com bons olhos, é a união da jovem Iris Maria, filha dileta do sr.

e sra. Adalberto Krause e do sr. Waldemiro, funcionário municipal, técnico contabilista e professor da Escola Técnica de Comércio São Luís, filho do sr. e sra. Walter Bartel. A cerimônia religiosa dar-se-á no dia 17 de Julho de 1971, às 17,30 horas na Igreja Matriz de São Sebastião, em presença de familiares, testemunhas e convidados. Após o ato religioso, os convidados serão recebidos no Itajara Tênis Clube. Esta fôlha cumprimenta os nubentes, com os votos de felicidades e venturas, extensivos aos respectivos pais e demais familiares.

Anuncie no
"Correio do Povo".
Seu Anúncio
Causará
Boa Impressão

Maria Rauzis Rosa Ribeiro

Dia 9 de maio passado reuniram-se as famílias de Tranquillino Rosa e de José Teodoro Ribeiro, para comemorar a passagem do dia das mães, brindando uma festa de confraternização a esta tão idosa senhora.

Dona Maria era casada com Sr. Tranquillino Rosa. Faleceu seu marido, deixando a vva. com seis menores. Anos mais tarde casando-se com Sr. José Teodoro Ribeiro, hoje já falecido; dona Maria viuva mais uma vez.

Esta veneranda mãe de 16 filhos, 83 netos, 89 bisnetos.

Dona Maria conta com 88 anos de idade vive em sua velha moradia hoje residência do Sr. Antonio Ribeiro.

Numeração de casas

Notícia alvissareira vem de ser fornecida pelo Departamento de Serviços Gerais, da Prefeitura local. É que, de alguns tempos a esta parte, apareciam frequentes reclamações quanto à numeração das casas que se levantam em número cada vez maior em nossa cidade. Tinha-se dificuldade em localizar as pessoas pelas 186 ruas do quadro urbano central.

Determinou, então, o Prefeito Hans Gerhard Mayer, a numeração de todas as casas existentes no quadro urbano da cidade de Jaraguá do Sul, da Barra do Rio Cerro e de Nereu Ramos. Hoje, pode-se dizer que não existe em nossa cidade uma casa sequer que não esteja provida da respectiva numeração e as casas que vieram de ser construídas já recebem o competente número, de modo a ficar permanentemente atualizado.

A Prefeitura Municipal numerou 2.561 casas, sendo 2.269 no perímetro da cidade, 175 na Barra do Rio Cerro e 117 de Nereu Ramos.

De acordo com lei existente, dentro de breve serão numeradas as ruas da nossa cidade. Empresa especializada já está preparando orçamento.

Todas as vias públicas de Jaraguá do Sul serão numeradas, facilitando as pessoas menos afeitas aos nomes estrangeiros, de encaminhar a correspondência. Os nomes dos homenageados continuarão a figurar nas ruas; contudo, a conservação ficará a cargo dos interessados, que deverão zelar pela honraria.

FORMATURA

A Faculdade de Engenharia de Joinville, da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, está formando mais uma turma de engenheiros. A solenidade está marcada para o dia 15 do corrente, às 20,30 hs. no Salão Nobre da Soc. Harmonia Lyra Entre os engenheiros figura o jaraguense Moacir Dunker que, assim, conclui os seus estudos e ingressa numa profissão das mais promissoras. É parainfo o Eng. Colombo Machado Salles, DD. Governador do Estado de

Santa Catarina. Nossas felicitações ao sr. Moacir Dunker pela conclusão de seu curso de engenharia.

FUSCÃO

160,00 mensais
Consórcio
Jaraguá Veículos
1a. Reunião dia 26-07-71

Haroldo Schneider Condecorado

Nosso conterrâneo Haroldo Schneider, ex Expedicionário da FEB, acaba de ser condecorado com a Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à causa dos Expedicionários Catarinenses. A distinção que acaba de ser conferida, recai pela segunda vez num catarinense e é a primeira vez que ela é entregue ao homenageado residente no Estado. O primeiro catarinense a receber a condecoração foi o Mal Orlando Ramagem. O Conselho Deliberativo das Associações dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira, presidido pelo general de exército João Carlos Gross e sediado na Guanabara, entendeu de conferir a segunda honraria ao jaraguense Haroldo Schneider que é Agente Fiscal de Tributos Fiscais, aposentado e atual presidente da Associação dos Veteranos da FEB, Seção de Itajaí.

A solenidade realizar-se-á no Salão Nobre do Clube Militar, presidida pelo Ministro do Exército, Gal. Orlando Geisel. Juntamente com o sr. Haroldo Schneider, receberão ainda idêntica homenagem as seguintes autoridades: Gal. Antonio José Corrêa, Gal. Valter Menezes Paz, o Embaixador Inglês, sr. David Hunt, o Embaixador Vasco Leitão da Cunha, o Brigadeiro Moreira Burnier e o Brigadeiro Nero Moura. O sr. Haroldo Schneider, nascido em Jaraguá do Sul, é filho do muito benquisto cidadão Otto Schneider, que no último dia 6 do corrente completou os seus 76 anos. Ao noticiarmos o extraordinário acontecimento que honra a toda Jaraguá do Sul, juntamos os nossos cumprimentos aos muitos que haverá de receber por ocasião da solenidade, sob os aplausos dos veteranos expedicionários catarinenses.

A Circulação do "Correio do Povo"

O "Correio do Povo" deixará de circular no dia 17 de Julho de 1971, para voltar com uma edição festiva no dia 24, em homenagem à visita de S. Excia. o Governador do Estado, Eng. Colombo Machado Salles, em homenagem ao "Dia do Colono" e pela passagem do 95.º ano de fundação de Jaraguá do Sul.

"CORREIO DO POVO"

Fundação: Artur Muller - 1919

Empresa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.- 1971 -
Diretor
Eugênio Vitor Schmöckel

ASSINATURA:

Anual Cr\$ 10,00
Semestre Cr\$ 5,20
Avulso Cr\$ 0,20
Número atrasado Cr\$ 0,22

ENDEREÇO:

Caixa Postal, 19
Avenida Mal. Deodoro, 210
Jaraguá do Sul - S. Catarina**MUDAS**

Frutíferas e Ornamentais

Laranjeiras, Pecegueiros,
Kakiseiros, Macieiras, Ja-
boticabeiras, etc. Roseiras
Dahlia, Camélias, Coni-
feras, Palmeiras, etc., etc.PEÇAM CATÁLOGO
ILUSTRADO

Leopoldo Seidel

— CORUPÁ —

Registro CivilAurea Müller Grubba, Oficial
do Registro Civil do 1.º Dis-
trito da Comarca de Jaraguá
do Sul, Estado de Santa
Catarina, Brasil.Faz Saber que comparece-
ram no cartório exibindo os
documentos exigidos pela lei
afim de se habilitarem para
casar-se:

Edital n. 7.722 de 30/6/71

Valdir Pasold e
Geni Marlene ReinerCópia de edital recebida
do Oficial do registro Ci-
vil de Schroeder, neste Es-
tado.Ele, brasileiro, solteiro,
auxiliar de escritório, nas-
cido em Blumenau, neste
Estado, domiciliado e resi-
dente à Rua Joinville, nes-
ta cidade, filho de Har-
roldo Passold e Wally Pas-
sold.Ela, brasileira, solteira,
balconista, nascida em Gua-
ramirim, neste Estado, do-
miciliada e residente à Rua
Marchal Castelo Branco,
em Schroeder, neste Es-
tado, filha de Gregório Rei-
ner e de Jenni Hasse Rei-
ner.

Edital n. 7.723 de 1/7/71

Nelson Luis Pietruza e
Karin EnkeEle, brasileiro, solteiro,
desenhista mecânico, nas-
cido em Curitiba, Estado
do Paraná, domiciliado e
residente nesta cidade, filho
de Waldyr Pietruza e Ade-
lina Mann Pietruza.Ela, brasileira, solteira,
estudante, nascida em
Guaramirim, neste Estado,
domiciliada e residente em
Guaramirim, neste Estado,
filha de Bertholdo Enke e
Edeltraut Henschel Enke.

Edital n. 7.724 de 1/7/71

Hilário Gonçalves e
Ursula SchrauhEle, brasileiro, solteiro,
operário, nascido em
Apiuna, neste Estado,
domiciliado e residente à
Rua Joinville, nesta cidade,
filho de Sempliciano Gon-
çalves e Maria de Oliveira
Gonçalves.Ela, brasileira, solteira,
industrial, nascida em
Jaraguá do Sul, domicilia-
da e residente à Rua Join-
ville, nesta cidade, filha de
Afonso Schrauh e Hermi-
nia Jung Schrauh.

Edital n. 7.725 de 1/7/71

Ernesto Torenelli e
Maria Ida PostaiEle, brasileiro, solteiro,
tipógrafo, nascido em
Jaraguá do Sul, domicilia-
do e residente à Rua JoãoMarcatto, nesta cidade,
filho de Angelo Torenelli
e Catarina Holler Torenelli.Ela, brasileira, solteira,
doméstica, nascida em
Benedito Novo, neste Es-
tado, domiciliada e resi-
dente à Rua Reinoldo Rau,
nesta cidade, filha de
Constante Postai e Olinda
Postai.

Edital n. 7.726 de 5/7/71

Eurico João de Souza e
Inêz CorrêaEle, brasileiro, solteiro,
operário, nascido em Itajaí,
neste Estado, domiciliado
e residente em Joinville,
neste Estado, filho de João
Antonio de Souza e Mar-
garida Borba de Souza.Ela, brasileira, solteira,
industrial, nascida em
Canoinhas, neste Estado,
domiciliada e residente em
Barra do Rio Cêro, nes-
te distrito, filha de Pedro
Manoel Corrêa e Maria
Laureana Corrêa.

Edital n. 7.727 de 5/7/71

Alcivandro Espezim e
Maria Salete KüsterEle, brasileiro, solteiro,
agente da policia, domici-
liado e residente na Rua
Presidente Epitacio Pessoa,
nesta cidade, filho de Cle-
cio Motta Espezim e Ze-
naide Marques Espezim.Ela, brasileira, solteira,
professora, nascida em Iu-
poranga, neste Estado,
domiciliada e residente na
Rua Francisco Medeiros,
nesta cidade, filha de Hen-
rique João Küster e Nilza
de Aguiar Küster.E para que chegue ao co-
nhecimento de todos mandei
passar o presente edital que
será publicado pela imprensa
e em cartório onde será
afixado durante 15 dias. Se
alguém souber de algum im-
pedimento acuse-o para os
fins legais.AUREA MÜLLER GRUBBA
Oficial**Edital de Interdição**O Doutor Milton Cunha, Juiz de Direito da
Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa
Catarina, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quantos o presente edital vi-
rem ou dêle conhecimento tiverem e interessar pos-
sa, que por este Juizo foram regularmente proces-
sados os autos de INTERDIÇÃO de GOTTLIEB
KARSTEN, brasileiro, casado, residente em Corupá,
por estar sofrendo das faculdades mentais, sendo
requerente sua esposa LONI GESSNER KARSTEN,
tendo sido, por sentença deste Juizo, prolatada pe-
lo signatário do presente, em data de 1.º de abril
de corrente ano, decretada a interdição do supra
mencionado Gottlieb Karsten, em virtude do que
serão considerados nulos e de nenhum efeito todos
os atos, avenças e convenções que celebrar sem a
assistência da curadora nomeada, sra. Loni Gessner
Karsten. E, para que chegue ao conhecimento de
todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedi-
do o presente edital, que será publicado por 3
vezes em o jornal local, com intervalo de 10 dias, e
uma vez no Diário Oficial do Estado, e afixado no
lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de
Jaraguá do Sul, aos doze dias do mês de maio do
ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, (a) Ama-
deu Mahfud, escrivão, o subscrevi.

(a) Milton Cunha, Juiz de Direito

A presente cópia confere com o original; dou
fé.

Jaraguá do Sul, 12 de maio de 1971

O Escrivão, Amadeu Mahfud

Dr. Reinoldo Murara

ADVOGADO

Escritório ao lado da Prefeitura

JARAGUÁ DO SUL

Vende-seFábrica de Calçados e taman-
cos à Rua Joinville.

Preços a combinar.

Informações com o Sr. Erwino
Brandenburg.**Tacos e Parquets**Diretamente da fábrica, os mais lindos tipos e desenhos
Madeiras secas em estufas especiais - Madeiras Selecionadas

PREÇOS: Desde Cr\$ 3,00 o m/2

Fabricação Própria - Pronta Entrega

Rubini Industrial Ltda.

Rua Angelo Rubini — Barra do Rio Cerro

CAIXA POSTAL: 136 — FONE: 2066

JARAGUÁ DO SUL

— SANTA CATARINA

BEBIDAS MAX WILHELM S.A.

Revendedor da

BRAHMA CHOPP

em Jaraguá do Sul,

Alto Vale do Itajaí, e, agora
também integrando-se na
Grande Florianópolis,

onde além dos seus produtos revenderá

BRAHMA CHOPP**Aniversários:**

Fez anos dia 5

— a sra. Armanda, es-
pôsa do sr. Walter Schulz,
nesta cidade.

Fazem anos hoje

— o sr. Samir Mattar,
em São Paulo;— a sra. Edwignes, es-
pôsa do sr. Guilherme
Spengler;— o sr. Tobias Wahr-
haftig, em Curitiba;— o sr. Zeno Faroni,
em São Paulo;— a jovem Olga
Krutsch, nesta cidade.

Fazem anos amanhã

— a jovem Mariane
Leier, nesta cidade;— o sr. Odilon de Oli-
veira Motta, nesta cidade;— o sr. Pedro Klein
Filho, nesta cidade;— o jovem Haroldo
Hanemann;

— a jovem Ivone Reeck;

— o sr. Aristides Ma-
noel Gonçalves, nesta
cidade;— o jovem Wilson Ger-
rent, em Astorga-PR.

Dia 12

— a sra. Vva. Eliza
Bertoli, nesta cidade;— o sr. Benedito Joa-
quim de Mascarenhas, na
França;— o sr. Julio Alves
Rosa;— o sr. Henrique
Schmelzer, em Itapocu-
zinho;— o sr. João Pedro
Gascho, nesta cidade;— a sra. Ingrid Schultz,
nesta cidade.

Dia 13

— a jovem Marina
Leier, nesta cidade;— o sr. Eugênio Soares,
em Corupá;— o sr. Günther Roe-
der, em Corupá;

— a jovem Leonora

Boshammer, em Jaraguá
84;— a jovem Luzia De-
marchi; em Itapocuzinho;

— o sr. Erol Funke;

— a menina Marisa de
Lourdes; filha do sr.
Francisco Morbis, em Rio
Molha;— o sr. Alfredo Oes-
tereich, em Barra do Rio
Cêro;— o menino Fausto
Luís, filho do sr. Silvio e
Nilda Engelmann, nesta
cidade;

Dia 14

— a jovem Leni Pres-
tini, em Itapocuzinho;— o sr. Roberto Grand-
berg, em Curitiba;— o sr. Bruno Mahnke,
nesta cidade;— o sr. Victor Viergutz,
nesta cidade;— a jovem Norma
Suely Hoeft, nesta cidade.

Dia 15

— a sra. Amália, espôsa
do sr. Bertoldo Gumz, em
Rincão-PR.— a sra. Vva. Helena
Wolski, nesta cidade;— a sra. Ana, espôsa
do sr. José M. Scheuer,
em Jaraguázinho.Correio do Povo
um Jornal a
Serviço do Povo**Vende-se
Terreno**Situado 9 km. do centro
de Corupá, na Estrada
Nova Corupá à São Ben-
to, tendo 10 a 12.000 m².
altitude cerca 800 metros
própria para construção
de casa de veraneio.Informações com o Sr.
Kurt Hillbrecht, Caixa
Postal, 7 Corupá.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Lei n. 312

Eleva salário família dos dependentes dos Funcionários Públicos Municipais.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — O Salário Família atribuído aos filhos menores de 14 anos de idade, dos funcionários municipais, instituído pelo Decreto Lei n.º 130, de 5 de outubro de 1944, a partir de 1.º de maio de 1971, passará a ser de Cr\$ 940 (nove cruzeiros e quarenta centavos) mensais por dependente.

Art. 2.º — A despesa decorrente com a elevação do salário família a que alude o artigo 1.º, correrá à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 30 de junho de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal

A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 30 dias do mês de junho de 1971.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei n. 213

Eleva vencimentos do Funcionalismo Público Municipal, ativos e inativos.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Os vencimentos do Funcionalismo Público Municipal, a partir de 1.º de maio de 1971, passarão a ser os seguintes:

N.º Cargo	Situação antiga — Padrão	Situação nova — Padrão
1 Escrivão	R-8	S-2
1 " "	Q-9	R-3
1 Fiscal de Rendas	Q-8	R-3
1 Tesoureiro	Q-8	R-3
1 Escrivão	Q-7	R-2
1 Escrivão	Q-5	Q-9
1 Fiscal	Q-4	Q-9
1 Inspetor Escolar	R-	R-5 (em com.)
7 Motorista	P-8	Q-5
1 Tratorista	Q-7	R-2
1 Tratorista	Q-8	R-3
1 Zel. Cemitério	P-8	Q-5
1 Fiscal	Q-7	R-2
1 Motorista	Q-4	Q-9
1 Escrivão	Q-9	R-4
1 Inseminador	Q-7	R-2
1 Port. Zelador	O 8	Q-5

Art. 2) — Os inativos e os servidores contratados pela C.L.T. (pessoal burocrata), terão seus vencimentos elevados na ordem de 20% (vinte por cento), a partir de 1.º de maio de 1971.

Art. 3.º — As despesas decorrentes com a elevação dos níveis salariais constantes dos artigos 1.º e 2.º da presente lei, correrão por conta dos recursos próprios orçamentários.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 30 de junho de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal

A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 30 dias do mês de junho de 1971.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei n. 314

Autoriza o poder executivo a contrair empréstimo e dá outras providências.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contrair empréstimo no Banco do Estado de Santa Catarina S.A. por participação da receita gerada pelo Fundo de Participação dos Municípios, no Imposto sobre Circulação de mercadorias, até o limite de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Parágrafo Único — Para os fins constantes neste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a oferecer como garantia de pagamento ao mutuante, as quotas do Fundo de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias, que couberam a este Município.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 30 de junho de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal

A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 30 dias do mês de junho de 1971.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Portaria n. 18

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, Resolve:

Fazer Cessar:

Os efeitos da portaria n. 83, de 22 de outubro de 1969, que designou Walter A. Ballock, Escriturário do Quadro Único do Município, para ficar à disposição da Junta de Serviço Militar, com sede nesta cidade, a contar da presente data.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 1.º de julho de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal

Portaria n. 19

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, Resolve:

Conceder, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a Francisco Pinter, ocupante do cargo de Motorista do Quadro Único do Município, de acordo com os artigos 125 e 135, ambos da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, adotado nesta Municipalidade, a contar de 18 do mês de junho do ano em curso.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 1.º de julho de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal

Decreto n. 219

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições;

Considerando que pela Lei n.º 288, de 17 de dezembro de 1970, foi instituída a cobrança da Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem, pagável até o dia 30 de junho;

Considerando que nem todas as propriedades rurais puderam ser cadastradas em tempo hábil par que se pudesse efetuar a cobrança no prazo estipulado, face ao acúmulo de serviço verificado no setor de Tributação da Municipalidade;

Considerando que não é justo venha a ser cobrado multa de contribuintes que não puderam ser atendidos em tempo;

Considerando, finalmente, que a dilatação de prazos é da competência exclusiva do Chefe do Executivo Municipal, Decreta:

Art. 1.º — Fica prorrogado até 20 de julho o prazo para pagamento sem multa da Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem, instituída pela lei n.º 288, de 17 de dezembro de 1970.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 1.º de julho de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi publicado o presente decreto, ao 1.º dia do mês de julho de 1971.

João Mathias Verbinenn, Diretor

VENDE-SE

Um terreno à Rua Alcântara, no Bairro de Boa Vista, c/201,5m de frente e 45m. de fundos.

Informações à Rua São Paulo esquina c/a Rua Içaras, 141 em Joinville, com o sr. Otto Melchert ou nesta Redação.

Dr. Francisco Antonio Piccione

MÉDICO - C.R.M. 17
(C.P.F.) N.º 004364379

Cirurgia e Clínica de Adultos e Crianças

Partos — Doenças de Senhoras

HOSPITAL JESÚS DE NAZARÉ - CORUPÁ

Residência: Dr. Nereu Ramos, 419

CORUPÁ - SANTA CATARINA

"Testemunhas de Jeová Reunem-se em Congresso"

A Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados de São Paulo programou para os dias 23, 24 e 25 de julho próximo, uma assembléia a ser realizada na Sociedade Ginástica de Joinville. O conclave que está subordinado ao tema: "A Implantação da Palavra", baseado no livro bíblico de Tiago em seu primeiro capítulo, tem por finalidade instruir o povo nas doutrinas da Bíblia Sagrada. Do programa que terá início dia 23 às 18,45 horas, constará de Boas-vindas, Cântico e Oração, seguidos da Escola do Ministério Teocrático e Reunião de Serviço; continuando sábado com batismo de novos adeptos, às 09,15, após uma palestra de recordação dos deveres e responsabilidades dos que se tornam cristãos.

À noite, o programa girará em torno dos "Estudos Bíblicos Domiciliares", muito usados pelas testemunhas em todo o mundo. É o modo mais prático de se "implantar a Palavra de Deus". Segundo fomos informados, o relatório mundial de 1970 mostra que foram realizados 1.146.378 estudos cada semana. Isto fez com que 164.193 pessoas se tornassem discípulos de Jesus, segundo as testemunhas, e fossem batizados em água. Isto está em harmonia com o que Jesus queria dizer quando disse: "Ide, portanto, e fazei discípulos de pessoas de todas as nações, batizando-as... ensinando-as a observar todas as coisas que vos ordenei". (Mateus 28: 19, 20). Isto é o que pensam as Testemunhas de Jeová. Tomam a sério essa comissão. É por isso que todas elas precisam "iravar a luta excelente pela fé e apegar-se firmemente à vida eterna". Em todo o mundo, em 206 países e ilhas dos mares, em 1970, houve 1.483.450 pessoas que prepararam "Estas Boas Novas do Reino de Deus", gastando 267.581.120 horas nessa modalidade de serviço.

"Palavras Deleitosas", será o tema do programa de 25 minutos de domingo às 9,00 horas da manhã, após o que haverá visitas aos lares.

"Quem Conquistará o Mundo na Década de 1970?", intitula-se a conferência pública a ser proferida pelo Representante Especial da Torre de Vigia, sr. Wilman A. Rodriguez Sosa, às 15,00 horas. Seguir-se-ão três palestras de curta duração, intituladas: "Discípulos que Tenham a Qualidade de Perseverança"; "Tirando Proveito Pessoal das Leis e dos Princípios da Bíblia", e "Acatele-se Contra o Efeito Enurdecador do Pecado". Encerrando-se o conclave com o incentivo: "Ide e fazei discípulos..." Todas as sessões serão abertas ao público com entrada franca e sem coletas. Todos serão bem-vindos!

O Censo Agropecuário já está em execução. Os dados fornecidos aos recenseadores somente são usados para fins censitários — e em benefício dos próprios informantes. O sucesso do recenseamento depende da exatidão das informações prestadas.

✠ Agradecimento

A família enlutada de
Gerhard Bruch

ainda profundamente consternada com o seu desaparecimento, ocorrido em seu local de trabalho no dia 30 de junho, vem por intermédio deste, agradecer a todos os que acompanharam o falecido até a sua última morada, aos que ofereceram flores e coróas e que manifestaram sentimentos de pesar.

Em especial deseja agradecer às famílias de Álvaro S. Piazera, Mário Schumacher, Mário M. Rubini, Lauro Siewerdt, e Edgar Bruch pela colaboração prestada, ao Reverendo Pastor da Paróquia de Jaraguá do Sul e ao sr. Valdir Rubini pelas palavras de consolo, proferidas em casa e perante o túmulo.

Jaraguá do Sul, julho de 1971

A Família

Comarca de Guarimirim

Edital de Citação

O Doutor Walter Zigelli, Juiz de Direito Substituto em exercício, da Comarca de Guarimirim, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de Alcides Aldrovandi, brasileiro, menor púbere, assistido por seu pai residente e domiciliado no lugar 1.º Braço do Norte, Município de Massaranduba nesta Comarca, através de seu procurador Dr. Hélio Alves foi requerida uma ação de Usucapião de um imóvel localizado em 1.º Braço do Norte, Município de Massaranduba com a área de 49.590 metros² com as seguintes confrontações: Frente, com Ribeirão 1. Braço, a oeste, com 55,10 m., fundos, com Aquilino Costa, a leste, com 55,10 m., de um lado com Olimpio e Eugenio Aldrovandi, com 900 m., ao norte e de outro lado com Eugenio Aldrovandi, com 900 m. ao sul. Feita a Justificação Prévía da posse foi julgada PROCEDENTE por sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro ser alegada ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Guarimirim, no Cartório do Cível e Anexos, aos trinta de junho de mil novecentos e setenta e um. Eu, (as) Ralf Faltin, Escrivão, o datilografei e subcrevi.

(as) Walter Zigelli, Juiz Substituto em exercício
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original do que dou fé.

Guarimirim, 30 de junho de 1971

Ralf Faltin, Escrivão

Irmãos Emmendorfer S.A. Com. e Imp.

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 30 de julho de 1971, às 9,00 horas, na sede social, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 557, em Jaraguá do Sul, para deliberarem sobre a seguinte, ordem do dia:

1 — Aumento do capital Social de Cr\$... 680.000,00 para Cr\$ 875.000,00 com aproveitamento da Reavaliação do Ativo Imobilizado, Reserva para Manutenção do Capital de Giro, Reservas Livres, do Fundo de Ações Bonificadas e de Direitos Creditórios;

2 — Alteração parcial dos estatutos sociais;

3 — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Jaraguá do Sul, 5 de julho de 1971

Victor Bernardes Emmendorfer
Diretor-presidente

Atenção!**Farmácia Central**

comunica a seus clientes e amigos que transferiu suas instalações para a Avenida Getúlio Vargas, 198, entre a Com. e Repres. de Máquinas Agrícolas "Tobatta" e Casa Pernambucanas, esperando continuar merecedor de vossa confiança e permanecer ao inteiro dispôr dos prezados senhores.

Achtung!**Zentral Apotheke**

teilt seiner vornehmen Kundschaft mit, dass die Installationen der Apotheke jetzt an der Av. Getúlio Vargas, 198, zu finden sind, zwischen der firma Com. e Repres. de Máquinas Agrícolas "Tobatta" und Casas Pernambucanas, wo weiterhin gute bedienung zu erwarten ist.

Dr. Luiz de Souza

ADVOGADO nos fóros de

São Paulo - Guanabara - Estado do Rio de Janeiro - Brasília

Processamentos perante quaisquer Ministérios, Autarquias e Repartições Públicas em geral.

Escritório Central:

Avenida Franklin Roosevelt, 23 — Grupo 303
(Fone: 52-1894)

Z C — 39

Rio de Janeiro

Estado da GUANABARA

A Falência das Sociedades

Ferdinando Piske

É mesmo o diabo que gente leia os jornais e não entenda determinados artigos. Vai se ver é por isso que nos colocaram na presidência do MOBREAL que, trocado em miúdos, significa Movimento Brasileiro de Alfabetização.

Como o remédio da ignorância é a instrução, metemos mãos à obra e relemos tudo quanto se escreveu ultimamente sobre a falência das sociedades e vimos que, para começar o tema, "A NOTÍCIA" publicou a seguinte nota enviada pelo correspondente daqui, que somos nós:

"... Do ponto de vista social, o Itajara é, há anos, uma total nulidade, pois nenhuma promoção foi feita..."

Postos os óculos, pois além da inteligência temos também a vista curta, lemos de novo e vimos que a nota fala genericamente de um fato concreto (o que, aliás, está conforme certa exigência que nos foi feita recentemente): O fato concreto é este: O ITAJARA NÃO FUNCIONA HÁ ANOS, NA PARTE SOCIAL. Portanto, uma notícia de caráter geral, sem entrar em pormenores. Não há aí nenhuma referência aos MOTIVOS DESSA INATIVIDADE SOCIAL. Aliás, nenhuma referência dessa natureza cabia na nota, que não tinha por objetivo focalizar as CAUSAS da paralização das atividades sociais do Itajara Tennis Clube.

Metamos um exemplo paralelo: Comenta-se aí pelas ruas e pelos bares (estamos escrevendo no dia 4.7.71 — domingo) que a rua Joinville está em péssimas condições, uma verdadeira nojeira. Se agora o correspondente da "A NOTÍCIA" publicasse tal informe, pensa o prezado leitor que o Prefeito daqui viria a público esbravejar contra este jornalista alegando que estamos dizendo que S. Exa. é ineficiente? Certamente que não! A rua está de fato intransitável. É o fato concreto que ninguém pode desmentir. Mas, PORQUE a rua está assim, já são outros 500!...

A mesma coisa no caso do Itajara: o clube não promove um baile há vários anos. É fato público e notório, que ninguém poderá desmentir. E é isto — apenas isto, que se ventilou na reunião a que assistimos. E é apenas isto que a nota diz. Agora, PORQUE o Itajara não funciona socialmente, não foi falado nem na reunião e nem na nota. Também são outros 500 mil réis. Foi assim que toda gente entendeu — menos uma única pessoa, ao que parece. Afinal de contas, se o jornalista tivesse de explicar tudo nos mínimos detalhes, não haveria papel que chegasse e nem jornal que pudesse sobreviver.

No mais, estar por dentro das atividades sociais não implica, necessariamente, comparecer a elas, pois não? Dissemos que estamos POR DENTRO, das que acontecem por aqui, porque geralmente recebemos convites para quase tudo que se faz nesse sentido em Jaraguá do Sul. Nossas notas nos jornais com provam a assertiva.

Quanto a não nos terem visto nos bailes do Baependi, é comprovação esmagadora. Contudo prestigiamos o Baependi todos os meses com dez cruzeiros de mensalidade. No que tange aos bailes, para mal de nossos pecados, preferimos um bom livro, ou a praia, ou passeios a outras plagas ou a televisão. Questão de gosto, de preferência...

O direito da crítica não emana de nenhum presidente de clube. É direito assegurado pela Constituição deste País. Como jornalista e como cidadão, faremos uso desse direito sempre que entendermos determinado assunto suficientemente importante para figurar nos órgãos de imprensa nos quais colaboramos. É o caso da necessidade de se construir um Hotel nesta cidade. Não é absolutamente o caso da situação interna do Itajara.

Sabemos de muita gente que não gosta de críticas. Mas já dizia Leonard M. Leonard, citado em "Seleções" (out/1951):

"A crítica deve ser a mais construtiva possível. Mas não podemos esperar que o seja sempre nem sentir nos obrigados a fazê-la sempre construtiva. Como disse certa vez Ralph Ingersoll: "Quando uma pessoa prova que a gente tem uma cédula falsa, não é obrigada a dar-nos uma verdadeira para substituí-la".

Bem mais ferino foi Howard W. Newton (fonte citada): "Quando um homem culpa os outros das suas derrotas, é boa idéia atribuir aos outros as suas vitórias".

Por fim, não temos nenhum interesse em comprar títulos patrimoniais do Itajara e muito menos aspiramos à presidência do mesmo. Em matéria de presidências já temos duas, a do MOBREAL e da Junta Disciplinar Desportiva, que vão muito bem, obrigado... Com meio século no lombo, já não temos saúde para mais... "Sori".

Dito isto, damos o assunto por encerrado. Já ensinamos aqui a oportunidade a alguém para dar seu recado aos sócios do Itajara e ao povo jaraguense. Porém, prolongar os comentários em torno de assunto tão "fajuto" nos levaria possivelmente a termos de escrever daqui a pouco sobre a falência das cucas...

Coruja Importuna

I. Anésia Maidel

Quem é esta
que insiste tanto no silêncio?
A noite já vai alta
e ela insiste, fazendo Schl...
Quero dormir...
Não consigo.

Será mesmo que ela não desconfia
que o seu Sch... me inerva?
Corro até a janela
para ver quem é esta importuna.

E, lá está, sobre a floreira:
uma Coruja!
Ah; se eu tivesse uma funda,
eu a mataria.

Bela caça, numa noite de luar.
Coruja de olhos grandes,
olha bem para os meus olhos,
e vê como estão pequenos.

É sono que tenho!
Deixa me dormir em paz.
Jogo um copo d'água
que lhe roça nas asas delicadas.

De susto esquece o seu Sch...
e põe-se a voar.
Irá agora a outros incomodar?
Não sei, nem quero saber,
Deito-me e durmo tranqüilamente.

Ela partiu.
Não tenho saudades...
Faço votos que ela também não tenha,
para nunca mais voltar a me incomodar.
Jaraguá do Sul, 24/09/70

Escritório Jurídico Contábil

Max Roberto Bornholdt
Luiz Henrique da Silveira
ADVOGADOS

ILDO DOMINGOS VARGAS

Contador

Registro de Firmas IPI
Escritas Fiscais Imp. Renda
Contabilidade ICM
Defesas Fiscais INPS
FGTS

Av. Mal. Deodoro, 210

Representação

Elemento residente em CURITIBA, registrado no CORE do PR. deseja representar firmas desta cidade naquela CAPITAL à base de comissões. Favor dirigir-se ao Sr. A. J. da Silva.

Caixa Postal, 1398

CURITIBA — PARANÁ

— VENDE-SE —

1 Casa de madeira com todas as instalações 8x14 e respectivo terreno — Rua Emilio Stein, 18.000.00.

1 Casa de madeira com todas as instalações e respectivo terreno — Rua Cel. Emilio Jourdan, fundos, 16.000.00

1 Casa de madeira e respectivo terreno, a Rua Cel. Emilio Jourdan, fundos, 10.000.00.

1 Casa de alvenaria semi acabada, 200 m² e respectivo terreno — a rua Cel. Emilio Jourdan, fundos, 25.000.00.

Estuda-se condições de pagamento, informações com, Victor Zimmermann, n/cidade.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Lei n. 305

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — Passa a denominar-se "João Picolli", a atual rua 51 — Roberto Marquardt.

Art. 2.) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 7 de junho de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal
A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 7 dias do mês de junho de 1971.

Walter A. Ballock, Pelo Diretor

Lei n. 306

Dispõe sobre denominações de ruas do perímetro urbano da cidade.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — As ruas numeradas, abaixo relacionadas, ficam assim denominadas:

Rua 5 — Prefeito José Bauer, Rua 76 — Uruguaí, Rua 81 — Argentina, Rua 82 — Paraguai, Rua 85 — Chile, Rua 86 — Equador, Rua 87 — Venezuela, Rua 88 — Colombia, Rua 91 — Bolívia, Rua 92 — Rio Grande do Sul, Rua 93 — Santa Catarina, Rua 95 — Paraná, Rua 96 — São Paulo, Rua 97 — Rio de Janeiro, Rua 98 — Guanabara, Rua 99 — Espírito Santo, Rua 100 — Minas Gerais, Rua 101 — Mato Grosso, Rua 102 — Goiás, Rua 105 — Pará, Rua 106 — Ceará, Rua 107 — Paraíba, Rua 108 — Amazonas, Rua 109 — Acre, Rua 110 — Bahia, Rua 111 — Pernambuco, Rua 113 — Alagoas, Rua 114 — Rio Grande do Norte, Rua 115 — Sergipe, Rua 116 — Marajó, Rua 117 — São Francisco, Rua 118 — Araquari, Rua 122 — Corupá, Rua 123 — Guarimirim, Rua 125 — Brusque, Rua 127 — Gaspar, Rua 128 — Pomerode, Rua 129 — João Franzner (Pioneiro), Rua 130 — Arthur Henschel (Pioneiro), Rua 131 — Rodeio, Rua 133 — Rio do Sul, Rua 134 — Florianópolis, Rua 136 — Tijucas, Rua 137 — Itajaí, Rua 138 — Piçarras, Rua 139 — Canoinhas, Rua 160 — Campo Alegre, Rua 164 — São Bento do Sul, Rua 169 — São José, Rua 174 — Criciúma, Rua 175 — Tubarão, Rua 176 — Joaçaba, Rua 178 — Roberto Marquardt.

Art. 2.) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 7 de junho de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal
A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 7 dias do mês de junho de 1971.

Walter A. Ballock, Pelo Diretor

Lei n. 307

Reconhece de Utilidade Pública o Grêmio Esportivo Juventus.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — Fica reconhecido de Utilidade Pública, o Grêmio Esportivo Juventus, com sede nesta cidade de Jaraguá do Sul.

Art. 2.) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 7 de junho de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal
A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 7 dias do mês de junho de 1971.

Walter A. Ballock, Pelo Diretor

Lei n. 308

Institui preceitos para contratação de pessoal em regime especial.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — Fica instituído no Município de Jaraguá do Sul, de acordo com as disposições do artigo 122 da Constituição Estadual, e item IV, artigo 171, da lei Orgânica dos Municípios, os pre-

ceitos para Contratação de Pessoal em Regime Especial.

Art. 2.) — O pessoal temporário será contratado no regime da Consolidação das leis do Trabalho, observados os princípios estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único — São as seguintes as categorias de pessoal temporário do Município:

- I) — pessoal contratado para obras;
- II) — pessoal contratado para funções de natureza técnica ou especializada;
- III) — pessoal contratado para o exercício de função de cargo público.

Art. 3.) — A contratação de pessoal previsto no artigo anterior, nos órgãos da administração municipal centralizada ou descentralizada, far-se-á observados o seguinte:

I) — os contratos serão feitos por escrito, por prazo determinado, não superior a dois (2) anos, ou por tempo indeterminado.

II) — as contratações devem ser precedidas de justificativa, com a indicação expressa de sua efetiva necessidade e dos recursos orçamentários para a respectiva despesa.

III) — os salários serão fixados, sempre que possível, em níveis correspondentes aos estabelecidos para funções semelhantes ao quadro do funcionalismo público municipal, não podendo ser inferiores ao salário mínimo vigente na Região.

IV) — quando se tratar de pessoal especializado ou técnico, é obrigatório a apresentação da carteira profissional, "curriculum vitae", títulos e indicações de experiência profissional.

V) — as contratações deverão ser feitas obrigatoriamente no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

VI) — sempre que possível, e dependendo dos serviços a serem efetuados ou se o contrato não tiver prazo certo de duração, deverá ser estipulado período experimental correspondente aos primeiros noventa (90) dias.

VII) — os encargos previdenciários serão obrigatoriamente recolhidos em estabelecimentos oficiais de crédito.

VIII) — o seguro de acidente será feito, obrigatoriamente, na carteira própria do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

IX) — as contratações deverão ser publicadas no órgão oficial do Município, e no saguão da Prefeitura Municipal.

X) — as prorrogações de contrato serão feitas por simples aditamento no próprio instrumento de contrato, dispensando-se as exigências iniciais.

XI) — Para todas as contratações, serão exigidas idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de cinquenta e cinco (55) anos e apresentação de atestado médico de sanidade e abregrafia fornecido por entidades oficiais ou que forem indicadas pela Prefeitura.

XII) — O servido contrato não poderá ser comissionado em qualquer outro setor da administração.

§ 1. — Observada rigorosa ordem de classificação e feitas as contratações, perderá a prova de seleção a sua validade, não assistindo qualquer direito à eventual contratação futura para os demais candidatos aprovados.

§ 2. — Somente se aplicam as disposições desta Lei, aquilo que determina a Consolidação da Lei do Trabalho (C. L. T.).

§ 3. — Não se aplicam as disposições deste artigo à contratação de pessoal para obras, assim entendidas as que irão executar trabalho braçal.

Art. 4.) — O contratado será responsabilizado civilmente pelos danos causados, por sua culpa ou dolo, à administração municipal, bem como criminalmente nos termos do artigo 327 do Código Penal.

Art. 5.) — São nulos ou de nenhum efeito os contratos feitos em desacordo com as normas desta lei.

Art. 6.) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 7 de junho de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal
A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 7 dias do mês de junho de 1971.

Walter A. Ballock, Pelo Diretor

Lei n. 309

Altera o Código de Posturas Municipais.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — O artigo 48, do Código de Posturas Lei n. 18, de 26 de maio de 1948, ficam incluídos os seguintes parágrafos:

§ 2.) — No caso do parágrafo antecedente, o proprietário do imóvel será notificado para proce-

der a limpeza dentro de oito (8) dias e, se não o fizer, ser-lhe á aplicada a multa, e o serviço feito pela administração e cobrado amigável ou judicialmente.

§ 3. — As penalidades a serem aplicadas por infração do § 2.º da presente lei, serão de 1/10 (um décimo) até um salário mínimo vigente na região.

Art. 2.) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 9 de junho de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal
A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 9 dias do mês de junho de 1971.

Walter A. Ballock, Pelo Diretor

Lei n. 310

Dá nova redação ao artigo 1.º, da Lei n.º 98, de 04 de julho de 1964.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — O artigo 1.º da Lei n. 98, de 04 de julho de 1964, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1.) — As penalidades a serem aplicadas por infração do art. 20.º e seus parágrafos, da Lei n. 18, de 26 de maio de 1948 — Código de Posturas Municipais, passarão a ser de 1/10 (um décimo) até um salário mínimo vigente na região.

Art. 2.) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 9 de junho de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal
A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 9 dias do mês de junho de 1971.

Walter A. Ballock, Pelo Diretor

Lei n. 311

Eleva padrões do quadro do magistério municipal.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) — Para os efeitos de percepção de vencimentos, ficam reajustados, a partir de 1.º de maio do ano em curso, aos padrões "P e "0-7", a que alude a escala de vencimentos anexa a lei n.º 158, de 22 de dezembro de 1966, respectivamente, os professores titulados e não titulados do Quadro Único do Magistério Municipal.

Art. 2.º) — A despesa decorrente com a elevação dos níveis de vencimentos acima, correrá à conta da dotação 3.1.1.1-01/64, do orçamento vigente.

Art. 3.º) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 30 de junho de 1971.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal

A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 30 dias do mês de junho de 1971.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Ministério dos Transportes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

16.º Distrito Rodoviário Federal

Gabinete da Chefia

COMUNICADO

A Chefia do 16.º Distrito Rodoviário Federal traz ao conhecimento público a alteração havida nos Coeficientes tarifários a vigorarem a partir de 1.º de junho de 1971, nas linhas interestaduais:

Tabela	Tipo	(Cr\$/Passageiro/Quilômetro)
A	I	Asfaltadas 0,041353
	II	Estradas revestidas com material silico argiloso 0,051843

Florianópolis, 27 de Maio de 1971

Hildebrando Marques de Souza
Eng.º Chefe do 16.º DRF

Dia 17 de Julho - Baile das Férias NO C.A. BAEPENDI - Orquestra "Beppi e seus Solistas"

CORREIO DO POVO



O QUE VAI PELO LIONS

ANO LIII — JARAGUÁ DO SUL (SANTA CATARINA) — SABADO, 10 DE JULHO DE 1971 — N.º 2.641

15.º Grupo Escoteiro "JACORITABA"

Comissão executiva do Grupo Escoteiro "Jacoritaba" de Jaraguá do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente senhor Roland Harold Dornbusch, convida os senhores pais dos Escoteiros para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de Julho de 1971, às 19,30 horas em sua sede Social à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 1011, para a seguinte Ordem do Dia:

- 1.º Exame, discussão e aprovação do Relatório da Comissão Executiva, Balanço e Contas de Partrimônio;
- 2.º Eleição da Comissão Executiva para o biênio julho — 1971 à julho — 1973;
- 3.º Eleição do Conselho Fiscal;
- 4.º Assuntos de interesse geral da Sociedade.

Jaraguá do Sul, 07 de Julho de 1971
Roland Harold Dornbusch—Presidente
do Grupo Escoteiro "Jacoritaba"

Pedro Colin Sugere litoral de São Francisco

Ao comentar da tribuna da Câmara Federal, a recente decisão da PETROBRÁS de instalar uma nova refinaria na Região Paraná-Santa Catarina, o deputado Pedro Colin, sugeriu o litoral de São Francisco do Sul, como a área que reúne as condições necessárias para maior rentabilidade desse projeto. Num longo pronunciamento, o deputado joinvilense teceu

considerações a respeito do assunto e das condições de desenvolvimento que seriam dadas à região caso a PETROBRÁS instalasse a refinaria na área litorânea do porto de São Francisco do Sul. O deputado Pedro Colin está sendo esperado nos próximos dias em Joinville, procedente de Brasília, a fim de manter contatos com bases eleitorais da Região Norte-Catarinense.

Leonismo Jaraguaense - ano nove

CL Paulo Moretti

Caminhamos para o 10.º aniversário de fundação do Lions Clube de Jaraguá do Sul e a diretoria que vai vivê-lo e festejá-lo acaba de ser empossada, constituindo tal fato uma honra e um compromisso.

Depois de nove anos de Leonismo em Jaraguá, em que a competência de COLL tem revelado e difundido a filosofia leonística, depois de quase uma década de vivência do serviço desinteressado, de convivência de companheirismo, vivendo e convivendo dos ideais alimentados pela vontade sôfrega de mais luz na inteligência e mais profundos sentimentos no coração, depois dessa caminhada já percorrida, quedamo-nos contemplativos ante a realidade da história do Leonismo jaraguaense e satisfaz-nos o têmos contribuído para que o nosso lema fôsse não apenas divulgado, mas sobretudo vivido.

Nosso lema — SERVIR DESINTERESSADAMENTE — foi, é e será vivido como um dever de consciência inerente à nossa condição de Leões, alimentado-nos sempre a idéia de deixar positivamente nosso pensamento sobre algo que muito nos interessa: dedicação à causa que abraçamos em Lions Internacional.

O mundo em que vivemos está transtornado, as gerações que se sucedem pretendem, na sua revolta contra a anterior, partir da estaca zero para construir um mundo ao seu feitio, divorciado do passado, e o Lions, no suceder dos fatos e dos homens, tem procurado harmonizá-los não em função de tempos e de gerações e sim em função do melhor.

É por isto que Lions, neste agourento convulsional apocalíptico e em função do melhor, tem procurado divulgar e praticar, impertérrita e intemoratamente, o espírito do seu lema de bem SERVIR, malgrado os acontecimentos terrenos, apesar das naturais contingências humanas.

É por isto que Lions, mesmo sabendo que os tempos são ominosos, mesmo conhecendo a fúria incoitada da tempestade virgiliana que se abate sobre a terra, esforça-se por preservar e manter incólume o edifício de sua estrutura doutrinária e filosófica.

E seus membros e os membros do Lions Clube de Jaraguá do Sul, no nono ano de sua fundação, a caminho do décimo aniversário, lutam para manter as almas vivas nesta trajetória em que assistem a um macabro cortejo de almas mortas à causa do bem e do serviço desinteressado.

Dr. Reinoldo Murara

ADVOGADO

Escritório ao lado da Prefeitura
JARAGUÁ DO SUL

DECORAÇÕES

STANDS 13.º EXIJA

NIEBUHR PUBLICIDADE

criatividade e técnica

SOLICITE SEM COMPROMISSO

JOINVILLE | JARAGUÁ DO SUL
R. BLUMENAU, 268 | FONE 2002 (GOSCH)

Aviso aos Contribuintes do IPI

O Pôsto da Receita Federal (ex Coletoria Federal) de Jaraguá do Sul informa que, a partir do mês de julho próximo, será desencadeada, em todo o território Nacional, a "Operação IPI", com vistas à fiscalização dos contribuintes deste imposto.

O contribuinte que se encontre em atraso com o recolhimento do IPI, ainda, tem possibilidade de, antes da visita do Fiscal, providenciar o seu pagamento evitando, assim, pesadas multas, processo crime por apropriação indébita e outros aborrecimentos.

Campanha de Educação Cívica

O hasteamento da Bandeira e o canto do Hino Nacional são obrigatórios, uma vez por semana, em todos os estabelecimentos de qualquer grau de ensino, públicos ou particulares.

Vende-se

Um terreno c/ 125.000 m2 de propriedade da Sra. Nilda Utpadel, com casa de alvenaria nova, ranchos e demais benfeitorias, em Rio Cêro II. Informações com o sr. Herberto Hanemann, em W. Weege S.A.

SUCESSO!

Em apenas 7 dias
completada a 1.ª Série do
Consórcio Jaraguá Veículos

Atenção! Já iniciada a 2.ª SÉRIE

O FABULOSO

Fuscão 1500

POR APENAS CR\$ 160,00 MENSAIS
(Já considerado o nôvo aumento)

SORTEIOS E LANCES:

Seu carro usado valerá como lance
Lance não contemplado será devolvido
Os lances valerão como antecipação de mensalidades

Inscreva-se na

Jaraguá Veículos S.A.



Avenida Marechal Deodoro, 930

Jaraguá do Sul — S. Catarina

Revendedor
Autorizado

Grandioso Baile de Rei :- Dia 07-08-1971
da Sociedade Esportiva e Recreativa **VIERENSE**
Música - **BANDA LYRA DA AURORA** - Rio Cêro